



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ETHERIUM**  
**TECHNOLOGY EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI**, com sede à Alameda Mármore nº 687, Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-040, Telefone: (11) 98274-2033, email: [comercial@ethereumtech.com.br](mailto:comercial@ethereumtech.com.br), CNPJ nº 34.446.865/0001-06, neste ato representada por **SÔNIA MARQUES FERRI CATIB**, CPF nº 052.248.638-05, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**, Pregão Eletrônico nº 013/2021, elaborado conforme a Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 053/2021 por mais 12 meses em conformidade com o Inc. II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e reajuste de 5,64% <sup>1</sup> índice ICTI, variação acumulada de Fevereiro/2022 até a última publicação do índice disponibilizada até a data de elaboração e envio da minuta do presente termo aditivo para análise jurídica, nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8.666/93 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato 053/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir do dia 27/03/2023 até o dia 26/03/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre a data de vencimento do contrato original e a data de assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACAO ORCAMENTARIA**

MANUT. SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS  
02.007.001.04.122.2001 2038  
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 1500 Ficha: 222

<sup>1</sup> <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/01/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-novembro-de-2022/> (publicado em 24 de janeiro de 2023).



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021

**CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que tratam a cláusula primeira do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 482.747,40 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos - Vide Memoria de Cálculo Anexo I).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de Abril de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA:07293041675  
1675

Assinado de forma digital por  
THIAGO HENRIQUE  
FERREIRA:07293041675  
Dados: 2023.04.17 10:00:50  
-03'00'

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

---

**SÔNIA MARQUES FERRI CATIB**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021

**ANEXO I**

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd Contrato	Preço Unitário Contrato	Total ANUAL Contrato	Supressão 2º Aditivo	Total ANUAL Após Supressão	Total ANUAL com reajuste 3º Aditivo	Valor MENSAL com reajuste 3º Aditivo
7	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Tributária.	Serviço	12	R\$ 29.165,83	R\$ 349.989,9600	R\$ 139.995,9840	R\$ 209.993,9760	R\$ 221.837,64	18.486,47
10	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Protocolo e Controle de Processos Administrativos.	Serviço	12	R\$ 18.915,83	R\$ 226.989,96	R\$ 0,0000	R\$ 226.989,9600	R\$ 239.792,28	19.982,69
11	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Controle de Cemitérios.	Serviço	12	R\$ 1.665,83	R\$ 19.989,9600	R\$ 0,0000	R\$ 19.989,9600	R\$ 21.117,48	R\$1.759,79
<b>VALOR TOTAL 3º TERMO ADITIVO: R\$ 482.747,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>									

\* Pequena variação entre o valor do aditivo e o valor da correção aplicada ao preço inicial pode ocorrer devido a como cada software utilizado para cálculo lida com o número de casas decimais, dízimas, e a necessidade de arredondamentos, etc.

A111		fxc 01/02/2022		
	A	B	C	D
1	Mês	ICTI (dez/2012=100)	Var. no mês (%)	Var. em 12 meses (%)
104	jul/21	166,50	0,64	7,91
105	ago/21	167,40	0,54	7,81
106	set/21	167,65	0,15	6,67
107	out/21	168,02	0,22	6,20
108	nov/21	168,44	0,25	5,76
109	dez/21	168,87	0,25	5,74
110	jan/22	170,24	0,81	5,75
111	fev/22	171,51	0,75	5,75
112	mar/22	172,28	0,45	5,46
113	abr/22	173,52	0,72	5,77
114	mai/22	174,58	0,61	5,59
115	jun/22	175,81	0,70	6,26
116	jul/22	176,43	0,35	5,96
117	ago/22	176,87	0,25	5,65
118	set/22	177,34	0,27	5,78
119	out/22	178,46	0,63	6,22
120	nov/22	179,85	0,78	6,77

<sup>2</sup> <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/01/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-novembro-de-2022/>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021

**METODOLOGIA PARA ACUMULO DE TAXAS:**

Multiplicador mensal = (variação percentual mensal/100)+1

Multiplica-se os multiplicadores obtidos para cada mês

Variação percentual total= (resultado da multiplicação dos multiplicadores -1) x 100.